



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCANENA

EDITAL

SILVESTRE LUCIANO GONÇALVES PEREIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na sessão ordinária de **04 de dezembro de 2015**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a alteração à Ordem de Trabalhos da presente sessão, passando o Ponto 1 da Ordem do Dia - Plano de Desenvolvimento Estratégico Integrado do Concelho de Alcanena, para o Período Antes da Ordem do Dia.
- Aprovada a realização de uma reunião de trabalho no próximo sábado, dia doze do corrente mês de dezembro, pelas nove horas e trinta minutos, para elaborar um documento com os contributos da Assembleia Municipal para o Plano de Desenvolvimento Estratégico Integrado de Desenvolvimento do Concelho de Alcanena
- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Victor Manuel Pereira Costa.
- Tomado conhecimento da Informação escrita da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a atividade do Município e respetiva situação financeira
- Aprovada a ata da sessão de 25 de setembro de 2015.
- Designar os Senhores Ana Raquel Gomes Pastilha de Sousa, Efigénio Luís Gonçalves Café Ferreira, Maria do Carmo Piteira Fernandes e Pedro Miguel Clemente Duarte como Representantes da Assembleia Municipal na CPCJ.
- Aprovado o Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Alcanena.
- Aprovado o Regulamento do Mercado Municipal de Alcanena.
- Reconhecer o Interesse Público Municipal para regularização das instalações da Empresa Curtumes Irmãos Vieira Santos, Limitada e da Empresa Santos & Bairros,

Limitada, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para o estabelecimento de operação de gestão de resíduos da Empresa Sucabil, Limitada, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para a pretensão de ampliação do estabelecimento industrial existente, da Empresa Ecoleather-Industria e Comércio de Curtumes Unipessoal, Limitada, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para regularização do estabelecimento industrial da Empresa Velo D'Ouro-Comércio e Indústria de Peles, Sociedade Anónima, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para regularização do estabelecimento industrial de curtumes da Empresa Humberto João das Neves Alves, Limitada, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para regularização do estabelecimento da Empresa José Reis Marques & Companhia, Limitada, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para regularização do estabelecimento industrial da Empresa Dermaleather – Comércio e Indústria de Peles, Sociedade Anónima, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para regularização do estabelecimento da Empresa Emídio Gonçalves Martins & Filhos, Limitada, no âmbito do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Reconhecer o Interesse Público Municipal para ampliação do estabelecimento industrial da Empresa Joaquim Francisco Inácio, Sucessores, Limitada, no âmbito do

Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro e de acordo com os fundamentos constantes da informação técnica.

- Aprovada a Proposta de modificação ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Alcanena e a Freguesia de Bugalhos.
- Aprovada a Proposta de modificação ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Alcanena e a Freguesia de Mínde
- Aprovada a Proposta de modificação ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Alcanena e a Freguesia de Moitas Venda.
- Aprovada a Proposta de modificação ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Alcanena e a Freguesia de Monsanto.
- Aprovada a Proposta de modificação ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Alcanena e a Freguesia de Serra de Santo António.
- Aprovada a Proposta de modificação ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Alcanena e a União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira.
- Aprovada a Proposta de modificação ao Acordo de Execução celebrado entre o Município de Alcanena e a União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro.
- Aprovada a atribuição do apoio à Junta de Freguesia de Moitas Venda para aquisição de tinta para pintura dos muros do Cemitério.

Aprovada a atribuição da comparticipação financeira à União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira para a realização da Feira de Setembro – dois mil e quinze.

- Autorizada a assunção dos Compromissos Plurianuais para os anos de 2015 e 2016, referente à comparticipação do projeto de ampliação do Cemitério de Serra de Santo António.
- Aprovado o Juramento de Geminação entre o Município de Alcanena e a Comune de Santa Croce Sull'Arno, em Itália.
- Aprovar que seja dado conhecimento do processo de alienação da participação do Município no Capital Social da Compinená – Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima, às seguintes entidades:
 - Tribunal de Contas;
 - IGF – Inspeção-Geral de Finanças;
 - DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais;

- COMPINENA – Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima.
Deliberou, também, que, na prossecução da obrigação de alienação da referida participação, se efetue nova oferta pública para alienação da mesma, no ano de dois mil e dezasseis.

- Aprovar o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em 2016.

- Aprovada a 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e a 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes, referentes a 2015.

- Autorizar o Município de Alcanena a contratar um Empréstimo de curto prazo, no valor de € 500.000,00, para utilização no decorrer do ano de 2016, a contatar com o Banco Santander Totta, S. A., nas condições da proposta apresentada.

- Aprovar os Documentos Previsionais para 2016 – Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e Orçamento.

Deliberou, também, aprovar o Mapa de Pessoal que se encontra junto aos referidos documentos e, bem assim, as despesas relacionadas com Recursos Humanos.

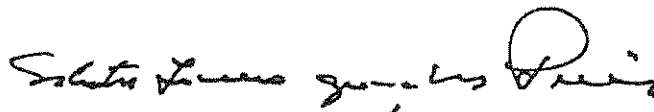
- Tomado conhecimento do Relatório Semestral do ROC com informação económica e financeira.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos – LCPA, no Período de 10/09/2015 a 11/11/2015.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subseqüentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 11 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



(Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Eng.º)